

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

=====

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **CONTRATANTE**, e a **G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, estabelecida no ST SAAN, Quadra 2, Lotes 1.130 e 1.140, s/n, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP: 70632-220, inscrita no CNPJ nº 08.744.139/0001-51, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua minuta padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 - O.S. nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2026, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 número de registro no MTE DF000068/2026.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em R\$ 3.782.420,35.
 - 3.1. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 578.509,43, referente ao período de 01/01/2026 a 30/04/2026, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas, conforme condições estabelecidas no item 15 do Documento nº 1 do Contrato original.

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

4. O valor mensal passará de R\$ 5.746.670,50 para R\$ 6.089.946,67, considerando a aplicação da repactuação.
5. O valor total do período passará de R\$ 134.088.978,33 para R\$ 137.871.398,68, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

6. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 3.653.968,00, que corresponde a 5% do valor anual contratado.
7. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias corridos, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa plausível encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 7.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

8. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de prestação de serviços - DGCO nº 00652/2025 - celebrado em 11 de fevereiro de 2025 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este termo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto
Cargo: Diretor

CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Nome: Guilherme Leite Castello Branco
Cargo: Diretor Executivo

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

ANEXO I

Planilha de Custos e Formação de Preços



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		1.983,21
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	1.336,03
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.352,67
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		4.675,58
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	233,78
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	246,32
Subtotal 2		480,10
Subtotal 3		5.155,68
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	475,87
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.631,55
FATOR K		2,84

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de periculosidade					
	1.C. Adicional de insalubridade					
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,50	24	145,01
	2.B. Auxílio alimentação					949,21
	2.C. Assistência médica e familiar					209,40
	2.D. Auxílio creche					14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					19,30
	2.F. Assistência odontológica					15,75
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (Crachá)					3,67
TOTAL						3.339,55

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	770	180	5.631,55	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.631,55
Valor mensal do Posto				4.336.293,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.983,21
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento (22h às 5h) - A PARTIR DE 01.01.2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.300,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	1.549,80
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.352,67
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		5.206,66
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	260,33
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	274,30
Subtotal 2		534,63
Subtotal 3		5.741,29
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	529,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.271,21
FATOR K		2,73

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.983,21
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		317,31
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		145,01
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (Crachá)		3,67
TOTAL		3.656,86	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	145,01

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento (22h às 5h)	33	180	6.271,21	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.271,21
Valor mensal do Posto				206.949,93

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.983,21
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.379,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%		1.602,91
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.328,90
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			3,67
Subtotal 1			5.314,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%		265,74
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%		280,00
Subtotal 2			545,74
Subtotal 3			5.860,59
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%		540,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.401,52
FATOR K			2,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.379,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		121,24
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (Crachá)		3,67
TOTAL			3.711,93

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	121,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (5h às	30	180	6.401,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.401,52
Valor mensal do Posto				192.045,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.379,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.760,07
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	1.859,38
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.328,90
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		5.952,02
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	297,60
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	313,57
Subtotal 2		611,17
Subtotal 3		6.563,19
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	605,78
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.168,97
FATOR K		2,80

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					2.379,37
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					380,70
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte					121,24
	2.B. Auxílio alimentação					949,21
	2.C. Assistência médica e familiar					209,40
	2.D. Auxílio creche					14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					19,30
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica					15,75
	2.G. Outros (especificar)					
	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					
3.C. Equipamentos ou EPI						
3.D. Outros (Crachá)						3,67
TOTAL						4.092,63

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	121,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	11	180	7.168,97	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.168,97
Valor mensal do Posto				78.858,67

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.379,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.379,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	1.602,91
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.328,90
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		5.314,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	265,74
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	280,00
Subtotal 2		545,74
Subtotal 3		5.860,59
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	540,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.401,52
FATOR K		2,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.379,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		121,24
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (Crachá)		3,67
TOTAL		3.711,94	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	121,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h)	15	180	6.401,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.401,52
Valor mensal do Posto				96.022,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.379,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.379,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%		1.602,91
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.328,90
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			3,67
Subtotal 1			5.314,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%		265,74
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%		280,00
Subtotal 2			545,74
Subtotal 3			5.860,59
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%		540,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA			6.401,52
FATOR K			2,68

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.379,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		121,24
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (Crachá)		3,67
TOTAL			3.711,94

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	121,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRİÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h)	15	180	6.401,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.401,52
Valor mensal do Posto				96.022,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.379,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.379,37
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	1.602,91
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.328,90
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		5.314,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	265,74
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	280,00
Subtotal 2		545,74
Subtotal 3		5.860,59
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	540,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.401,52
FATOR K		2,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.379,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		121,24
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (Crachá)		3,67
TOTAL		3.711,94	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	121,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
				Somatório do GRUPO 4	7,15%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

TOTAL DOS ENCARGOS

67,37%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h)	20	180	6.401,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.401,52
Valor mensal do Posto				128.030,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.379,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MAO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.379,37
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	1.602,91
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.328,90
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		5.314,85
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	265,74
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	280,00
Subtotal 2		545,74
Subtotal 3		5.860,59
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	540,93
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		6.401,52
FATOR K		2,69

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.379,37
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		121,24
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		3,67
TOTAL			3.711,94

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	121,24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h)	20	180	6.401,52	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.401,52
Valor mensal do Posto				128.030,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.379,37
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.855,27
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	1.923,51
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.300,34
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		6.082,79
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	304,14
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	320,46
Subtotal 2		624,60
Subtotal 3		6.707,39
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	619,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.326,48
FATOR K		2,57

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.855,27
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		92,68
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		3,67
TOTAL		4.159,28	

Qtde Passagens	Valor da passagem	Qtde Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	92,68

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	33	180	7.326,48	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.326,48
Valor mensal do Posto				241.773,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.855,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.855,27
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	1.923,51
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.300,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		6.082,79
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	304,14
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	320,46
Subtotal 2		624,60
Subtotal 3		6.707,39
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	619,09
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		7.326,48
FATOR K		2,57

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.855,27
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		92,68
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		3,67
TOTAL			4.159,28

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	92,68

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS

67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	2	180	7.326,48	180
Valor mensal da Mão de Obra				7.326,48
Valor mensal do Posto				14.652,96

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.855,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.209,10
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	2.161,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		6.653,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	332,69
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	350,54
Subtotal 2		683,23
Subtotal 3		7.336,99
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	677,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.014,19
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.209,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		71,45
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		3,67
TOTAL			4.491,88

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	71,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	20	180	8.014,19	180
Valor mensal da Mão de Obra				8.014,19
Valor mensal do Posto				160.283,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.855,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.209,10
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	2.161,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		6.653,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	332,69
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	350,54
Subtotal 2		683,23
Subtotal 3		7.336,99
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	677,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.014,19
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.209,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		71,45
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		3,67
TOTAL			4.491,88

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	71,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	40	220	8.014,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.014,19
Valor mensal do Posto				320.567,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.855,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (22h às 5h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.769,23
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	2.539,22
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,11
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67
Subtotal 1		7.591,23
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	379,56
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	399,93
Subtotal 2		779,49
Subtotal 3		8.370,72
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	772,61
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.143,33
FATOR K		2,43

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.209,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		560,13
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		71,45
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		3,67
TOTAL		5.052,02	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	71,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (22h às 5h)	2	220	9.143,33	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.143,33
Valor mensal do Posto				18.286,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.855,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

**SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			3.209,10
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%		2.161,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.279,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			3,67
Subtotal 1			6.653,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%		332,69
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%		350,54
Subtotal 2			683,23
Subtotal 3			7.336,99
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%		677,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			8.014,19
FATOR K			2,50

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.209,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		71,45
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		3,67
TOTAL			4.491,88

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	71,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	3	220	8.014,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.014,19
Valor mensal do Posto				24.042,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.855,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
1.1. Salários			3.209,10
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%		2.161,88
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			1.279,11
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			3,67
Subtotal 1			6.653,76
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%		332,69
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%		350,54
Subtotal 2			683,23
Subtotal 3			7.336,99
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%		677,20
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			8.014,19
FATOR K			2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.209,10
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		71,45
	2.B. Auxílio alimentação		949,21
	2.C. Assistência médica e familiar		209,40
	2.D. Auxílio creche		14,00
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		19,30
	2.F. Assistência odontológica		15,75
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		3,67
TOTAL			4.491,88

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	71,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	3	220	8.014,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.014,19
Valor mensal do Posto				24.042,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.855,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - A PARTIR DE 01/01/2026

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		3.209,10	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	67,37%	2.161,88	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		1.279,11	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3,67	
Subtotal 1		6.653,76	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	5,00%	332,69	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	5,02%	350,54	
Subtotal 2		683,23	
Subtotal 3		7.336,99	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,45%	677,20	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.014,19	
FATOR K		2,50	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	3.209,10	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	71,45	
	2.B. Auxílio alimentação	949,21	
	2.C. Assistência médica e familiar	209,40	
	2.D. Auxílio creche	14,00	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	19,30	
	2.F. Assistência odontológica	15,75	
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)	3,67	
TOTAL		4.491,88	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,50	24	71,45

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,01%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,03%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,04%	Somatório do GRUPO 3	4,36%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,22%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,15%
Somatório do GRUPO 1	36,02%	Somatório do GRUPO 2	19,84%	Somatório do GRUPO 4	7,15%

TOTAL DOS ENCARGOS 67,37%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,61%
Cofins	2,84%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	8,45%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	3	220	8.014,19	220
Valor mensal da Mão de Obra				8.014,19
Valor mensal do Posto				24.042,57

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	DF000068/2026
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.855,27
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2026
Município / UF	DF

SEGUNDO ADITIVO
DGCO nº 00652/2025
OC nº 195782

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DAS ESTATAIS - A PARTIR DE 01/01/2026

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	770	5.631,55	4.336.293,50
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	33	6.271,21	206.949,93
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	180	30	6.401,52	192.045,60
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	180	11	7.168,97	78.858,67
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	15	6.401,52	96.022,80
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	15	6.401,52	96.022,80
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	20	6.401,52	128.030,40
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	20	6.401,52	128.030,40
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	33	7.326,48	241.773,84
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	180	2	7.326,48	14.652,96
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	20	8.014,19	160.283,80
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	40	8.014,19	320.567,60
Posto 13	Líder de Teleatendimento (22h às 5h)	220	2	9.143,33	18.286,66
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	220	3	8.014,19	24.042,57
Posto 15	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	3	8.014,19	24.042,57
Posto 16	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	3	8.014,19	24.042,57
				VALOR MENSAL	6.089.946,67